

## PREFEITURA DE SILVÂNIA

1.774 - 1.974 - BICENTENÁRIO

LÈI № 655, DE 17 de AGOSTO DE 1 976.

Autoriza a doação de terreno ao Estado de Goiás.

A CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Foder Executivo autorizado a dorar ao Estado de Goiás - Secretária da Agricultura, um ter reno medindo 24x30, 20x24, 40x31,70, localizado na Praça Dr. Joaquim Felix onde se localiza a Agência Rural.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvania, 17 de agosto de 1 976.

Dr. José Denisson de Sousa

Prefeito.